



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0558/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0558/1998 DE 18/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO FRANGE

E N E N T A:

Denomina Carlos Bueno a travessa localilazada entre a Pça Ribeira das Naus e a Rua Dr. Joao Toniolo, Bairro Jardim Sao Jose-Pirituba; e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:43:59

00000016109-88



ARQUIVADO EM

17/11/99

[Signature]
VERA MARTINS DIAS

Chefe de Seção Técnica IV SECAO

**PARECER 111/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI 558/98.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Milton Leite

Salim Curiati - Relator

Viviani Ferraz

PARECER 111/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 558/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Milton Leite

Salim Curiati - Relator

Viviani Ferraz

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justado(s) a do(s) (rubri-
cado(s) sob n.º 2 a 4 e rubricação sob
n.º 5 1918 98 n.º Cat



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º	02	de proc.
n.º	558	de 1998
<i>PD</i>		

JUSTIFICATIVA

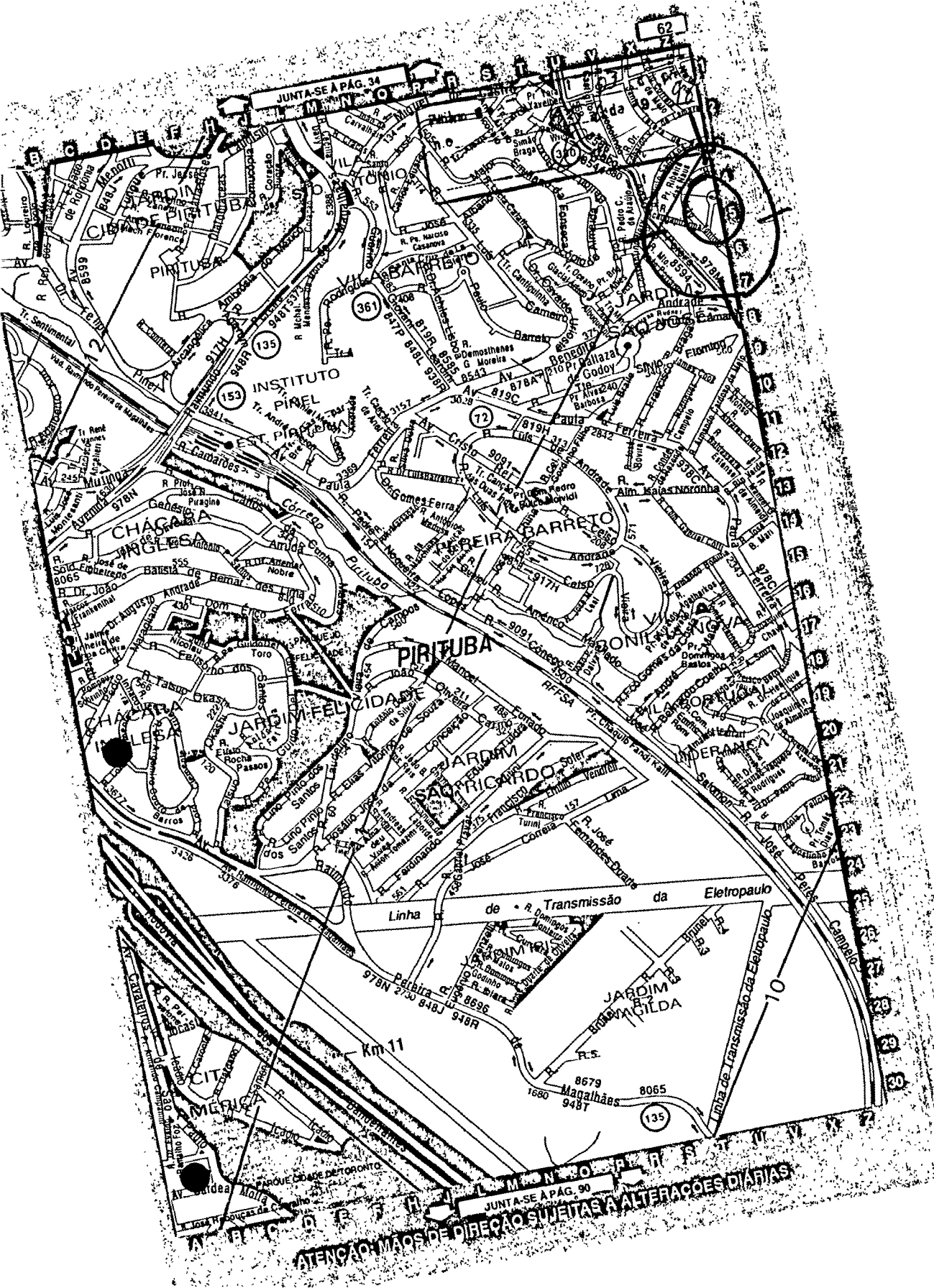
O Sr. Carlos Bueno, figura conhecida e notória na região do Bairro Jardim São José, morador ativo e participante da comunidade local.

Tendo atuado de maneira contundente na Sociedade Jardim São José, promovendo eventos sócio-culturais para toda a comunidade em geral, como leilões para arrecadação de cestas básicas, festas em épocas comemorativas como natal, dia da criança, páscoa, etc.

O Sr. Carlos Bueno se faz merecedor desta homenagem, como consideração por todos os trabalhos realizados e que, sem sombra de dúvida marcou a todos os moradores da região de forma digna e progressista.

Infelizmente não encontra-se entre nós. Mas todo o trabalho realizado, deixou a certeza aos moradores do Jardim São José, que honestidade, luta e perseverança é um trinômio que, inevitavelmente, leva ao progresso.

PAULO FRANGE
VEREADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PIRITUBA

Folha nº 04 de páginas
n.º 558 de 1998
Autenticado em
10 de outubro de 1991
M. VICENTE
M. DE BRITO
10420

31.º SUBDISTRITO DE PIRITUBA - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

AVENIDA MUTINGA N.º 201 - FONE: 834-6012

Francisco Marcicano
OFICIAL

José Julio Flueti
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o n.º 7.463 - às fls. - 238vº - do Livro N.º C.13 - de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "CARLOS BUENO" - - - - -
- - - - -, falecido aos 17 de --- outubro - - - - de 19 91 às 21 horas e 30- minutos, neste subdistrito: Pronto Socorro - - - - -

de sexo -- masculino - - - - , de cor -- branca - - , profissão aposentado - - - -
natural de Piracaia - neste Estado - - - - -

domiciliado: neste subdistrito - Jardim São Jose - - - - -
e residente: a Rua: Erastóstenes de Azevedo nº 268 - - - - -

com 59- anos de idade, estado civil casado - - - - filho de "Alfredo Francisco Bueno"
- - - - - é de Dona "Maria Joaquina de Oliveira"-ambos
já falecidos. - - - - -

Foi declarante o Sr. Antonio Carlos Clementino - decl. de óbito nº 50.605 --
o óbito atestado pelo Dr. Vagner Sanches Nakayama - - - - -
que deu como causa da morte: Parada Cardio-Respiratória, Infarto agudo do miocar-
dio, Hipertensão arterial sistêmica, Senilidade - - - - -
e sepultamento feito no cemitério - de Lapa - nesta Capital - - - - -

Observações: Era casado com a Sra. Luiza de Campos Bueno, em Piracaia - nes-
te Estado aos 27 de abril de 1956, deixando uma filha de nome: Deize Apa-
recida Bueno Clementino, com 34 anos de idade. Deixou bens a inventariar-
Não deixou testamento. Era eleitor em local ignorado. Não era reservista -
NADA MAIS se continha em dita declaração. --

O referido é verdade e dou fé.

Valor cobrado pela certidão	
Ao Serventuário Cr\$	599,00
Ao Ibsp Cr\$	119,80
Total Cr\$	718,80
Recebido	

SÃO PAULO, 21 de --- outubro - - - - de 19 91

Datilograda por
lbsc

Oficial
José Julio Flueti
M. VICENTE
M. DE BRITO
10420

07/08/98

Entregue o Dr. W. Araújo

CARTÓRIO 312 SUB-PRITUBA-SP.
AUTENTICAÇÃO-

13 OUT 94 000498

AUTENTICO A PRESENTE COPIA
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
DO QUE COU

[Handwritten signature]

CARTÓRIO PRITUBA
POR FIRMA OU
AUTENTICAÇÃO
R\$ 0,47

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 558 de 19... 98 20... 08 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-08-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

20 / 8 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/98 às 12:00 hs

Assinatura do Vareador Cunhati
para relatar

em 15 de 9 de 1998 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 67

Em 23.9.98

(a)



Folha No 667 do proc.
No 5587 do 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 558/98, de autoria do Nobre Vereador PAULO FRANGE:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA CARLOS BUENO) constitui homônimia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 558/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/6/99.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 23/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/09/98

17:20h

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

23-09-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-09-98

ZUZY ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUIE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
fabricado _____ sob folha _____ n.º _____
Em 08/10/198



Folha No 7 do proc
No 558 de 19 88
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

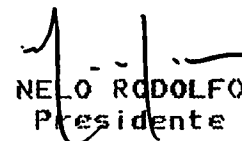
São Paulo, 09 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0873/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 558/98, de autoria do Vereador Paulo Frange - que denomina "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 558/98, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha Nº 8 do proc
Nº 558 de 1998
O funcionário F

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **873/98** , de
29-09-98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **558/98** , de autoria do **Vereador Paulo**
Frango.

RECEBI EM:

02/10/98

Anexo: **xérox do PL 558/98, do mapa de fls. 03 e do despacho**
da comissão solicitante de fls. 06.

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº

558 de 19 98 08 10 98

(a)

ZUZASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98 às 19h00hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10, 11 e 12 = #

Em 13, 11 99

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Novembro de 1998

Folha No. 04 da pag.
N.º 658 do 10
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

209/98

15 - DOCREC
15-02697/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: TYN
Em 11.11.1998
às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

11 / 11 / 98

16-404 X

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12 / 11 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 18h hs.



Folha No 11	do proc
Nº 558	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 558/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0873/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 209 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 127	da proc
No 5587	do 10 98
O funcionário	

folha de informacao n. 8

do... *proc.* n. 1998.0.19294.0.2 em 20/10/98. (a)

TERESA DE FÁTIMA LENTE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASF

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .558/98 MEMO ATL : 1.686/98 PAULO FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.260-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV CARLOS BUENO

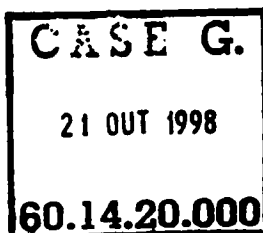
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

20/10/98



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seuqem, juntados nesta data para a informação rubricados documente e

folhas de n.º 13, 11 03, 99 a)



PUBLIQUE-SE EM
09/03/99

Folha No. 34 de proc.
No 558 de 1998
O funcionário

Câmara Munic

16 - PAR
16-0111/1999

o Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 558/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XXI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Sal. Luter
RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0029/1999

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/03/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11190
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

Em 11/03/99

Rosaura Aparecida
Secretária

AO NOBRE VEREADOR

A. Spasak

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

12/03/99

PRESIDENTE



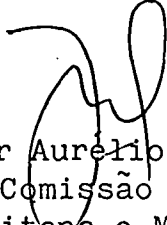
Folha n.º <u>141</u>	do proc.
N.º <u>558</u>	de 19 <u>95</u>
O funcionário	<u>AD</u>

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 26/03/99.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

03/04

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100 100

100 100

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
RECUE, Juntado nesta data igual para os exemplos , rubricado assinado por	
data n.º	15 / 05 / 05 / 99 a)



Câmara Municipal de São Paulo
PARERER 16-0298/1999
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 0558/98

Objetiva o presente PL nº 0558/98, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denominar Rua "Carlos Bueno" a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, Bairro Jardim São José – Pirituba.

Conforme resposta das informações vinda do Executivo com Ofício ATL nº 209/98, o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, com Código CADLOG 77.260-7, não possui denominação oficial, não possui homonímia e os dados técnicos são suficientes para sua caracterização.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, e ressalta que a matéria está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, dispensada a votação em Plenário.

Conforme já observado, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/05/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Aldaíza Sposati
Relatora

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 10 / 05 / 99


Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 11 / 05 / 99 h.

AO NOBRE VEREADOR Wladimir Emory
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11 / 5 / 99


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) projeto(s) de lei(s)
nº(s) 4264 • folha de inscrição

de 18 / 08 / 99 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0760/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 558/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a presente proposição objetiva dar o nome de Carlos Bueno ao logradouro público denominado localizado entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, no Jardim São José, Pirituba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, sempre prestativa, honesta e trabalhadora, que residindo no Jardim São José contribuiu decisivamente para o progresso da região. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público, mormente por considerarmos ser sempre conveniente que os logradouros públicos tenham denominação clara e precisa, de modo a evitarem-se ambigüidades e dificuldades de localização tanto por parte das empresas prestadoras de serviços quanto pelas empresas e firmas particulares.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/08/99.

Presidente *Rosa Maria Quadros*

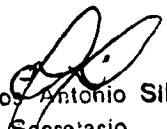
Relator *[Signature]*

~~SENADO~~

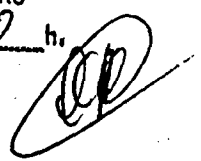
SEM EF
A Doula Comissão da
Finanças e Orçamento

Marcos Ant.
Secretario
Reg. 10833

A Doula Comissão da
Finanças e Orçamento
Em, 09/09/99

1/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/9/99 as 10,00 h.



o nupre Vereador Maria Correa
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
14/09/99

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM: Juntado(a) a esta data documento(s) rubr
cada(s) com o.º 17 - folha de informação p.p.
a.º 21 09 99



Folha n.º 17 do pres.
n.º 558 de 19 98
funcionário *hm*

PUBLIQUE-SE EM

DI 10 1999 *Jacinto*

SANTIL P. G. WAKASHIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1190/1999

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 558/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar *Carlos Bueno* a travessa localizada entre a Praça Ribeira das Naus e a Rua Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente -

Jacinto

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2177/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 13, 15, 16, 17)
publicados no D.O.M. de 09 / 10 / 99
página(s) 54, coluna 2ª
conforme art. 92, § 1º, do R.I.
Conferido: Isa

A Leg. 3
Em, 11 / 10 / 99

Isa
ISAHEL P. S. DE MASHIRO
Ot. Aum. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 13 / 10 / 99
12:45 horas

Orlando Koci Mendes
Assistente da Chefia Técnica

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

22/10/99

pl Angela Bordin Andreoli
ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

22/10/99

Ana Maria Fernandes
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUI em 22/10/99, juntadas 2 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado folhas nºs 18 a 22
Em 161 111 991

Isa



Folha nº. 28 do proc.
Nº. 558 de 19 98
O funcionário amf

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

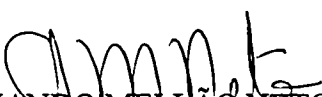
São Paulo, 29 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0463/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 558/98, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 558/98). (Ver. Paulo Frange). Denomina Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, DENISE M. P. OLIVA....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 22 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI
Visto, [assinatura] Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da
Câmara Municipal de São Paulo.-
SONIA MARIA VERZOLLA
Diretora Técnica do Departamento

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

[assinatura]
amf.

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº. 20 do proc.
Nº. 558 de 1998
O funcionário Amf

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE 1999.

Denomina Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José – Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de outubro de 1999.

O Presidente,

Amf

amf.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 21 do proc.
Nº. 558 de 1998
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 03 de novembro de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº **463/99** , de
29.10.99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **558/98** ,
de autoria **do Ver. Paulo Frange(inciso I do art.84 do R.I.)**,

XXXXXXXX

RECEBI EM:
08/11/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
BGM/ATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 558 de 19 98, 16, 11, 99 (a) *luc B*

LEI Nº 12.906, 12 DE NOVEMBRO DE 1999
(Projeto de Lei nº 558/98, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

CELZO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Carlos Bueno a travessa localizada entre a Pça. Ribeira das Naus e a R. Dr. João Toniolo, bairro Jardim São José - Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELZO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13, 11, 99

pagina 01 coluna 02

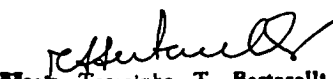
Conferido: *W*

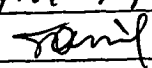
Ao
DT.94.

Sr^a Chefe,

para as devidas providências.

16/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 22 - fls.
Arquivo em	27.11.99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101.258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)